



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 107/2007

Boa Vista-RR, 12 de março de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, e, após ouvir o Conselho formado pela Diretoria de Ensino Médio e Técnico e Gerência de Educação Básica,

RESOLVE:

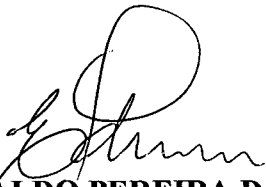
I – Suspender os alunos abaixo relacionados, da Educação Básica - Turno Vespertino, Turma 20922, por um período de 02 (dois) dias letivos a partir de 13 de março de 2007, em razão de os mesmos terem infringido o disposto no Art. 107 – incisos XIV e XIX, da Organização Didática desta Instituição.

**- LARISSA ARAÚJO C. SANTOS e
- LUCAS ARAÚJO NORONHA.**

II – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 12 de março de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral